



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 09/DGCE/RIFB, DE 15 DE MAIO DE 2023

**LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E ORIENTAÇÕES PARA
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Ricardo Frangiosi de Moura, designado pela Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **lista de convocados para a prova de desempenho didático e orientações para a prova didática do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Engenharia Biomédica.**

Lista de Convocação para Prova de Desempenho Didático

Nome de Candidato
Anderson José Costa Sena
Patrícia Oliveira de Andrade
Brenda Medeiros Santos
Guilherme Araujo Mattos
Aylê Lucas Nery de Souza
Wilton Miro Barros Junior

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- A Prova de Desempenho Didático ocorrerá nas data de **17 de junho de 2023**, no Campus Ceilândia, **com início às 8h.**
- O sorteio do tema para a prova de desempenho didático **será público**, no Campus Ceilândia e ocorrerá na data de **16 de junho de 2023, às 8h.** Os temas sorteados serão publicados no site www.ifb.edu.br.
- A prova de desempenho didático será constituída de uma aula teórica-prática de, no mínimo, 15 (quinze) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos, devendo o(a) **candidato(a) entregar à banca examinadora no início da apresentação da sua aula o plano de aula no tema sorteado, em 3 (três) vias impressas.** Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do(a) candidato(a) ao final da apresentação. A arguição, se feita, durará no máximo 10 (dez) minutos.
- O Plano de Aula deverá contemplar: identificação do(a) candidato(a) e do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.
- Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado: quadro branco, pincel, apagador, **computador sem acesso à internet** e projetor de imagens (datashow) e caixa de som. Os demais equipamentos como: TV e vídeo, projetor multimídia etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.
- Devido à duração das bancas e ao volume de convocados(as), também é aconselhável que os próprios candidatos tragam lanche e bebida.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 13/06/2023 13:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467762

Código de Autenticação: a183e8a738



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170